

PORTARIA N.º 430/2026 - REITORIA/UNESPAR

Concede a fruição de saldo de férias ao Diretor Moacir Dalla Palma e a substituição para o Vice-Diretor do *Campus* de Paranaguá.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando, o Decreto Estadual nº 7733/2024, de 29 de outubro de 2024, Lei Estadual nº 22.838/2025, de 04 de dezembro de 2025, e o protocolo nº 23.532.334-6 de 19 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a fruição de saldo de férias ao servidor, **Moacir Dalla Palma**, CPF nº XXX.203.719-XX, Diretor do Campus de Paranaguá, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, para período de **06/04/2026 a 30/04/2026**.

Art. 2º Conceder a substituição para o servidor **Luis Fernando Roveda**, CPF nº XXX.451.020-XX, Vice-Diretor do Campus de Paranaguá, durante o período de férias do Titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 23 de março de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)